



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.644.666/0003-26**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO DE MIL HORAS DA MOTONIVELADORA Nº 173 DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS no valor total de R\$ 6.430,74 (seis mil e quatrocentos e trinta reais, e setenta e quatro centavos)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 27 de janeiro de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito